



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 336/2025.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2025
DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
010/2025, ATA CONTRATO 044/2025. QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A
EMPRESA NOVATEC CONSTRUÇÕES E
EMPREENHIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, na cidade d Itabaiana, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Valmir dos Santos Costa**, inscrito no CPF sob nº 488.192.985-20 e a empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.338.885/0001-33, com sede e foro à Rua José de Alencar nº 916, sala 0703, Bairro Ilha do Leite, na cidade de Recife/PE, CEP 50.070-475, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 336/2025- decorrente da Concorrência Pública nº 010/2025- Ata Registro de Preço nº 044/2025, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**, de acordo as disposições art. 105, c/c art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021, c/c Art. 36, do Decreto Federal Nº 11.462/2023 e suas alterações posteriores, por um período de mais 02 (dois) meses, a partir do dia 02 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 02 de dezembro de 2025.


Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal
Contratante

ALEXANDRE
ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415
Alexandre Albuquerque Teixeira
NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:


